16

D E C R E T O

Concede a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos do Extranumerário Mensalista Ref.2-, MANOEL CARDOSO.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE ao Extranumerário Mensalista Ref.2-, MANOEL CARDOSO, a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos de conformidade com o (artº 110, da Lei 1.751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do RGS, adotado pelo Município, e a partir do dia 13 de agôsto do corrente ano.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 14 de agôsto de 1.972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário